



TERMO DE REFERÊNCIA – RODAS DAS RODAS – Termo de Fomento 994655/2026

PROCESSO DE COMPRA Nº: 009/2026

OBJETO: Aquisição de serviços para o projeto RODAS DAS RODAS

1. DO OBJETO

1.1. Locação dos seguintes equipamentos para evento, com as especificações técnicas detalhadas no item 3 deste termo:

- 1 Fotografia artística*
- 2 Banner*
- 3 Equipamentos de Luz: Painéis de LED*
- 4 Direção artística*
- 5 Custos de Divulgação %: Mídia Internet*
- 6 Sítio de Internet - Manutenção/Atual*
- 7 Coordenadoria de comunicação*
- 8 Tradução simultânea*
- 9 Coordenação geral*
- 10 Coordenação de projeto*
- 11 Assistente de produção*
- 12 Produtor executivo*
- 13 Designer gráfico*
- 14 Equipamentos de áudio*
- 15 Locação de stand*
- 16 Locação de tendas*
- 17 Equipamentos de Luz*
- 18 Banda/Grupo nacional*
- 19 Local: Espaço para Evento (Aluguel)*
- 20 Energia: Gerador de Energia (Aluguel)*
- 21 Camisas*
- 23 Assistente de direção*
- 24 Operador de som*
- 25 Operador de luz*
- 26 Roadie*
- 27 Limpeza*
- 28 Segurança*
- 29 Vans (Aluguel)*

Associação Cultural Companhia de Aruanda
CNPJ: 10512578/0001-80 Insc. Municipal: 0444866-9
Email: ciadearuanda@gmail.com



30 Cenografia: Material / Confecção
31 Registro Videográfico
32 Profissional: Apresentador(a) / Mai
33 Alimentação
34 Coordenação administrativa
35 Assistente administrativa

1.2 A aquisição inclui frete e entrega, conforme exigências deste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação se faz necessária para: ***Promover o encontro, a valorização e a difusão das rodas de culturas tradicionais do estado do Rio de Janeiro, fortalecendo a transmissão de saberes, o intercâmbio cultural entre grupos e o reconhecimento das culturas tradicionais como patrimônios culturais vivos.***

2.2. A quantidade solicitada justifica-se de acordo com a Meta 1, Etapas 01 a 35, do Plano de Trabalho.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Meta Etapa	Serviço	Especificações	Quantidade
	1.1	Fotografia artística	Registro profissional em foto das atividades para documentação, divulgação, prestação de contas.	02 meses
	1.2	Banner	Divulgação da programação e dos patrocinadores e apoiadores do festival de cultura e oficinas. Banner em lona, 4,0 cores, incluindo pedestal e suporte.	01 unidade
	1.3	Equipamentos de Luz: Painéis de LED	Painel de led: instalação de painel de led, p3, 10 mm, 01 painel de 2.00 x 3.00, de alta resolução, com transmissão ao vivo e gravação, todo cabeamento necessário para montagem. O equipamento deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABTN, incluso todas as despesas decorrentes.	01 unidade
	1.4	Direção artística	Responsável pela visão artística do projeto, seleção de repertório e coordenação geral das atividades artísticas	02 meses

	1.5	Custos de Divulgação: Mídia Internet	Mídias sociais para as atividades culturais. 30 inserções para divulgação do projeto nas diversas redes sociais. Também, produção de conteúdo, acompanhamento e respostas de engajamento sobre o projeto.	30 unidades
	1.6	Sítio de Internet - Manutenção	Manutenção do site da internet voltado para o projeto.	02 meses
	1.7	Coordenadoria de comunicação	Profissional responsável por coordenar a comunicação da instituição com o público, fazendo relações públicas, marketing digital, criando estratégia de comunicação para ser divulgada nas redes sociais.	01 mês
	1.8	Tradução simultânea	Os intérpretes de libras atuarão durante as oficinas e apresentações, permitindo que todos os participantes, independentemente de suas capacidades auditivas, possam usufruir plenamente das atividades oferecidas	04 dias
	1.9	Coordenação geral	Responsável por supervisionar e garantir o bom funcionamento das atividades administrativas do projeto. Gerenciar equipes, processos e recursos, visando otimizar a eficiência e a produtividade do projeto. Profissional responsável contratações de profissionais, pagamentos, controle de presença, contato com outras empresas, cuida da documentação do projeto.	03 meses
	1.10	Coordenação de projeto	Responsável pela parte operacional do projeto, onde cuidará das demandas dos profissionais na parte de logística, controle de horário e frequência dos profissionais, responsável por garantir o fluxo das atividades resolvendo todo e qualquer problema em relação a operacionalização das atividades do projeto.	01 unidade
	1.11	Assistente de produção	Suporte as atividades do projeto, na arrumação de materiais e equipamentos nos locais, controle de presença, contato com os alunos, convidados,	04 meses

			participantes e público, preparação do material das atividades, entre outras funções, e das atividades culturais, também especialista em linguagem Libras, acessibilidade atitudinal e com experiência para acompanhar portadores de necessidades especiais.	
	1.12	Produtor executivo	Responsável pela logística operacional do projeto: agendamento de ensaios, transporte, alimentação, contratação de serviços e solução de problemas do dia a dia. Sua atuação é crucial para que o diretor artístico e os profissionais foquem nas atividades-fim.	03 meses
	1.13	Designer gráfico	Responsável pela criação do material de divulgação para internet e banner, criação das marcas do projeto, e no final na apresentação visual dos relatórios da prestação de contas.	01 mês
	1.14	Equipamentos de áudio	Sonorização – Categoria “A” Sistema FLY P.A.-24 caixas de grave com dois alto falantes de 18” (1.200 watts RMS cada); 24 caixas de médio grave, agudo e médio com dois alto falantes de 12” (1.200watts); RMS cada); 02 processadores tree-way; amplificação compatível como sistema; 01 mesa de 56 canais para microfones, 16 canais Para linha 10 VCA’S, 10 sub grupos e 10 auxiliares; Compressores e Gates em todos os canais; 02 Equalizadores estéreo de 31 bandas 1/3 de oitava; 05 processadores de efeitos; 01 analisador de espectro de 1/3 de oitavas; 01 comunicação entre P.A. e Monitor; 01 computador PC com programas de ajustes e alinhamento para o sistema; 40 microfones; 20 Direct Box	04 dias
	1.15	Locação de stand	Estrutura modular ou customizada, para ser usada com itens de exposição durante o festival. Barracas (tipo feira livre) dimensões: 2,00 x 0,80 x 2,00 metros (comprimento x largura x altura); altura do piso à bancada: 0,90 m; cobertura em duas águas; cobertura em lona. Montagem e desmontagem.	04 dias

	1.16	Locação de tendas	Tenda piramidal 6x6 - cobertura em lona térmica night and day, resistente ao fogo. Estrutura metálica composta por tubos de 1" a 2" 1/2 polegadas, com espessura variando de #14 a #18, dobrados e montados em um sistema de encaixe, reforçados com parafusos e conexões em aço. Cobertura em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, bloqueio solar, resistência ao fogo e ao mofo. Montagem e desmontagem.	04 dias
	1.17	Equipamentos de Luz	Iluminação – Categoria “A” 1) 60 refletores com lâmpada par 64, 2) 20 movielights, 3) 04 lasers de 50 watts, 4) 12 Elipsoisal, 5) 02 Máquinas de fumaça, 6) 06 mini brut, 7) 01 mesa digital de 60 canais, 8) fiação, 9) racks, 10) sistema de estrutura tubular metálica (tipo box) para montagem dos equipamentos.	04 dias
	1.18	Banda/Grupo nacional	Banda para apresentações musicais.	02 unidades
	1.19	Local: Espaço para Evento (Aluguel)	Locação de espaço para evento onde caiba o público previsto, de maneira segura e confortável, localizado na região de realização do projeto, com capacidade de até 1000 pessoas.	04 dias
	1.20	Energia: Gerador de Energia (Aluguel)	Locação de gerador de energia, grupo gerador singular de 450kva – container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5m de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. com potência máxima de regime de trabalho de 450kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 100 metros, até 100 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, 02 (duas) caixas intermediárias de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01	04 dias

			terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. período de utilização do gerador de 14 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento.	
	1.21	Camisas	Uniforme e divulgação do Projeto. Malha 100% algodão, fio 30.1 Penteado. Gramatura da malha: 160g/m2. Peso aproximado de cada camisa: 200g.- Com impressão de marcas do projeto em silkscreen.	120 unidades
	1.23	Assistente de direção	Gestão do palco, atuará como o braço direito do diretor artístico, coordenando a logística, cronogramas e a comunicação entre as equipes técnicas, produção e artistas para garantir que o espetáculo ocorra conforme planejado. Ele gerencia o ensaio, entradas e trocas de figurino nos bastidores.	03 meses
	1.24	Operador de som	Responsável por toda a parte técnica relacionada ao áudio durante as apresentações, garantindo a qualidade do som e a operação dos equipamentos de áudio. Ele cuidará da montagem, equalização e manutenção do sistema de som durante os eventos. Montagem e desmontagem.	04 dias
	1.25	Operador de luz	Profissional responsável pela operação na mesa dos equipamentos de luz. Montagem, afinação e desmontagem desses equipamentos de luz no palco.	04 dias
	1.26	Roadie	Profissional responsável pela operação no palco no auxílio a montagem e desmontagem de estruturas de cenografia, equipamentos, som, luz, cabeamentos, posicionamento de artistas no palco.	04 dias
	1.27	Limpeza	Equipe de limpeza que cuidará da limpeza de todas as salas e instalações, entre outras demandas necessárias à execução do projeto. Atuará nas	04 dias

			instalações da administração do projeto, no espaço cultural e nas atividades culturais.	
	1.28	Segurança	Contratação de equipe para garantir a segurança, para o público e profissionais do projeto. Equipe composta de 8 profissionais por 04 dias de trabalho.	04 dias
	1.29	Vans (Aluguel)	Transporte local / locação de automóvel para transporte de material, equipamentos e equipe de trabalho. Inclui combustível.	04 dias
	1.30	Cenografia: Material / Confeção	Contratação do serviço de cenografia para utilização nas estruturas das apresentações musicais. Material e mão de obra.	01 unidade
	1.31	Registro Videográfico	A documentação videográfica complementa o registro fotográfico, oferecendo um registro audiovisual das atividades do projeto. O videomaker será responsável por captar e editar vídeos das atividades e apresentações, criando conteúdos que poderão ser utilizados para divulgação e como material educativo.	01 unidade
	1.32	Profissional: Apresentador(a)	Apresentador que atuará como Mestre de Cerimônia, apresentando as atrações e convidados no palco do evento.	03 unidades
	1.33	Alimentação	Refeição para profissionais envolvidos nas atividades culturais do projeto. Total de 120 unidades.	120 unidades
	1.34	Coordenação administrativa	O coordenador administrativo focará em tarefas administrativas diárias, como suporte a operações, agendamento e organização de processos das atividades das oficinas e culturais. Responsável por todas as atividades administrativas do projeto, focado na execução de funções operacionais e de suporte. Também é o responsável de fazer cumprir o planejamento determinado pelo coordenador geral.	04 meses

	1.35	Assistente administrativa	Responsável pela gestão documental, lista de presença, controle de frequência, agendamento e apoio à prestação de contas. Sua atuação garante a transparência e organização necessárias para a correta aplicação dos recursos.	02 meses
--	------	---------------------------	--	----------

Obrigatório exibir amostras ou catálogos, currículo e portfólio para análise de qualidade antes da locação/contratação final. Pode ser através de fotos (imagens) ou vídeo.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. Os bens deverão ser entregues no endereço: Rua Maria Lopes 151 Madureira / CEP: 21310-050 / Município - UF: RJ

4.2. O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato, no dia previsto e comunicado do evento.

4.3. O horário de recebimento será em horário comercial, das 09:00h às 17:00h, exceção quando for no dia do evento.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ACEITABILIDADE (Critérios de contratação)

5.1. O julgamento das propostas considerará:

- Menor Preço Global;
- Experiência comprovada da proponente e da equipe técnica;
- Qualidade técnica da proposta e metodologia de execução.

5.2. Os critérios terão peso igual na análise.

5.3. As propostas poderão ser apresentadas para:

- Uma única função específica; ou
- Duas ou mais funções, de forma integrada; ou
- A totalidade das funções previstas no edital.

5.4. Na hipótese de propostas integradas, será avaliada a capacidade da empresa em executar simultaneamente todas as funções, considerando equipe técnica, metodologia e organização operacional.

5.5. Serão desclassificadas propostas que:

- Não atendam ao Termo de Referência;



- Apresentem valores incompatíveis com o mercado;
- Estejam incompletas ou com documentação irregular .

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal, mediante conferência dos produtos/serviços.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (FORNECEDOR)

- 7.1. Entregar os produtos dentro das especificações técnicas exigidas.
- 7.2. Substituir, às suas expensas, os produtos que apresentarem defeitos, vícios ou qualidade inferior à amostra.
- 7.3. Executar as atividades conforme o Termo de Referência;
- 7.4. Cumprir prazos e cronograma;
- 7.5. Garantir qualidade pedagógica;
- 7.6. Manter sigilo das informações;
- 7.7. Articular-se com a equipe do projeto;
- 7.8. Produzir e entregar relatórios e produtos.
- 7.9. Garantia mínima: 12 meses.

8. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

- 8.1. A fiscalização será realizada por: Rodrigo Silva Nunes.
- 8.2. O recebimento definitivo será realizado após o aceite técnico dos itens.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Fonte do Recurso)

9.1. As despesas correrão por conta do projeto: **RODAS DAS RODAS – Termo de Fomento 994655/2026.**



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A contratação do serviço não gera vínculo empregatício, sendo regida exclusivamente por prestação de serviços entre pessoas jurídicas, conforme legislação vigente.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2026.

Rodrigo Silva Nunes
Diretor Administrativo